



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

São Mateus - ES, 04 de março de 2020

OF/PMSM/SMGAB N° 085/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Processo - Externo N° 000317/2020

Procedência: PREFEITURA DE SÃO MATEUS

Abertura: 09/03/2020 13:17:45

Assunto: 03 - OFÍCIO

Destinação: SECRETARIA LEGISLATIVA

Observação: PREF. M. DE S.MATEUS ENC. RESP. INDICA-
CDES N°S 073A 075,084 A093, 098A 102/2020

**EXCELENTE VEREADOR
SR. JORGE LUIZ RECLA DE JESUS**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ASSUNTO: RESPOSTA DA(S) INDICAÇÃO(ÕES) N°s: 073, 074, 075, 084, 085,
086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 096, 097, 098, 099, 100, 101 e
102/2020.**

Senhor Presidente,

Informo à Vossa Excelência que recebemos a indicação em epígrafe e a encaminhamos às Secretarias fins para avaliação quanto a possibilidade de atendimento.

Registrarmos que tão logo seja possível o atendimento das sugestões apresentadas, estaremos informando a esta Egrégia Casa de Leis, realçando o indispensável papel exercido pelo Poder Legislativo nas proposições apresentadas.

Outrossim, não podemos olvidar de que o Poder Executivo Municipal ainda encontra-se com parcos recursos para execução das atividades públicas, inclusive convivendo com uma recessão financeira o que tem imposto ao Gestor Público a priorização de demandas básicas e indisponíveis para a população deste Município, sendo compelido a postergar alguns investimentos ou ações, visando a manutenção do equilíbrio das contas públicas.

Nestes termos, sem nos afastar da necessária harmonia entre os Poderes, alinhado a imperiosa governabilidade do Executivo Municipal, remetemos o presente ofício, nos colocando à inteira disposição para esclarecimentos ou informações complementares, necessárias e indispensáveis ao interesse público.

Atenciosamente,

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal